



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

*Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20*

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 DO EDITAL 001/2018

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018. PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS CARGOS DE: MOTORISTA, SERVENTE, VIGIA E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, incluindo o cargo de MERENDEIRA a saber:

Onde se lê:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018. PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS CARGOS DE: MOTORISTA, SERVENTE, VIGIA E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

01 - A Prefeitura Municipal de Guaçuí – ES, através da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro – Guaçuí – ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária através de contrato administrativo de direito público para prestação de serviços temporários nos cargos de **Auxiliar de Secretaria Escolar, Motorista, Vigia e Servente nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – ES - Lei Municipal nº 1.983/90, e com base na Lei Municipal 2.443/97, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro reserva** para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2018, com as condições estabelecidas neste edital e legislação em vigor, na responsabilidade da elaboração e coordenação da comissão organizadora nomeada pela portaria 5.538/2017.**

Leia-se:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018. PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS CARGOS DE: MOTORISTA, MERENDEIRA, SERVENTE, VIGIA E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20

A Prefeitura Municipal de Guaçuí – ES, através da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro – Guaçuí – ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária através de contrato administrativo de direito público para prestação de serviços temporários nos cargos de **Auxiliar de Secretaria Escolar, Merendeira, Motorista, Vigia e Servente** nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – ES - Lei Municipal nº 1.983/90, e com base na Lei Municipal 2.443/97, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro reserva** para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2018, com as condições estabelecidas neste edital e legislação em vigor, na responsabilidade da elaboração e coordenação da comissão organizadora nomeada pela portaria 5.538/2017.

02- 1 – DAS VAGAS.

1.1 – Serão oferecidas, 04 vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, 08(oito) vagas para o cargo de Servente e 02 (duas) vagas para o cargo de Vigia a serem preenchidas imediatamente, além de cadastro reserva conforme a necessidade da Secretaria de Educação Municipal.

1.2 – Vagas e Grau de Escolaridade:

Cargos	Vagas	Grau de Escolaridade
Auxiliar de Secretaria Escolar	04	Ensino Médio completo
Motorista	Cadastro Reserva	Ensino Médio completo
Servente	08	Ensino Fundamental Incompleto
Vigia	02	Ensino Fundamental Incompleto

Leia-se

1 – DAS VAGAS.

1.2 – Serão oferecidas, 04 vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, 04 (quatro) vagas para o cargo de Merendeira, 08(oito) vagas para o cargo de Servente e 02 (duas) vagas para o cargo de Vigia a serem



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20

preenchidas imediatamente, além de cadastro reserva conforme a necessidade da Secretaria de Educação Municipal.

1.2 – Vagas e Grau de Escolaridade:

Cargos	Vagas	Grau de Escolaridade
Auxiliar de Secretaria Escolar	04	Ensino Médio completo
Merendeira	04	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	Cadastro Reserva	Ensino Médio completo
Servente	08	Ensino Fundamental Incompleto
Vigia	02	Ensino Fundamental Incompleto

Onde se lê:

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos: (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira de Trabalho e CPF, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- b) Para os cargos de Servente e Vigia, apresentar documentos comprobatórios (Histórico/declaração escolar) emitido pelo órgão competente, do Ensino Fundamental incompleto.

Leia-se:

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

- c) Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos: (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira de Trabalho e CPF, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- d) Para os cargos de Merendeira, Servente e Vigia, apresentar documentos comprobatórios (Histórico/declaração escolar) emitido pelo órgão competente, do Ensino Fundamental incompleto.

Onde se lê:

- e) 3.6.1 – Para os cargos de Servente e Vigia: cursos específicos para atuar nos cargos para qual concorrem a vaga, com cópia do respectivo certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio, no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

*Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20*

horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado, **valendo 1,0 (um) ponto a cada 08 horas, limitado a 10 pontos.**

Leia-se:

3.6.1 – Para os cargos de Merendeira, Servente e Vigia: cursos específicos para atuar nos cargos para qual concorrem a vaga, com cópia do respectivo certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio, no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado, **valendo 1,0 (um) ponto a cada 08 horas, limitado a 10 pontos.**

Onde se lê:

3.6.2 - Formação acadêmica em nível do Ensino Médio para os cargos de, Serventes e Vigia:

- a) Ter cursado o 1º ano do ensino médio completo, valor de 02 (dois) pontos.
- b) Ter cursado o 2º ano do ensino médio completo: valor de 03 (três) pontos.
- c) Ter cursado o 3º ano do ensino médio completo: valor de 05 (cinco) pontos.
- d) Pontuação máxima de 05 pontos

Leia-se:

3.6.2 - Formação acadêmica em nível do Ensino Médio para os cargos de, Merendeira, Serventes e Vigia:

- a) Ter cursado o 1º ano do ensino médio completo, valor de 02 (dois) pontos.
- b) Ter cursado o 2º ano do ensino médio completo: valor de 03 (três) pontos.
- c) Ter cursado o 3º ano do ensino médio completo: valor de 05 (cinco) pontos.
- d) Pontuação máxima de 05 pontos

Onde se lê:

5 – DOS RECURSOS.

5.1 - O recurso para a revisão de pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato por escrito à Comissão Municipal no dia **19/02/2018** após a divulgação da classificação. publicada no sitio da Prefeitura www.guacui.es.gov.br, e afixada na sede da Secretaria de Educação Municipal , de 9 horas às 11 horas e de 13 às 16 horas. O modelo do recurso será concedido na Secretaria de Educação Municipal.

Leia-se:



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

*Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20*

5 – DOS RECURSOS.

- 5.1 - O recurso para a revisão de pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato por escrito à Comissão Municipal no dia **21/02/2018** após a divulgação da classificação. publicada no sitio da Prefeitura www.guacui.es.gov.br, e afixada na sede da Secretaria de Educação Municipal, de **9 horas às 11 horas e de 13 às 16 horas**. O modelo do recurso será concedido na Secretaria de Educação Municipal.

Onde se lê:

- 6.2- O contrato temporário terá a duração 10 (dez) meses – 01/03/2017 à 31/12/2017, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses da Secretaria de Educação Municipal.

Leia-se:

- 6.3- O contrato temporário terá a duração 10 (dez) meses – 01/03/2018 à 31/12/2018, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses da Secretaria de Educação Municipal.
- 6.4

03 - 7- DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS.

Onde se lê:

Cargo: Auxiliar de Secretaria Escolar	Valor (R\$)
Vencimento Base	905,08
Complementação salarial	48,92
Total da remuneração	954,00

Cargo: : Motorista	Valor (R\$)
Vencimento Base	914,13
Complementação salarial	39,87
Total da remuneração	954,00

Cargo: Servente	Valor (R\$)
Vencimento Base	887,25
Complementação salarial	66,75
Total da remuneração	954,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20

Cargo: : Vigia	Valor (R\$)
Vencimento Base	887,25
Complementação salarial	66,75
Total da remuneração	954,00

Leia-se:

7- DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS.

Cargo: Auxiliar de Secretaria Escolar	Valor (R\$)
Vencimento Base	905,08
Complementação salarial	48,92
Total da remuneração	954,00

Cargo: Merendeira	Valor (R\$)
Vencimento Base	887,25
Complementação salarial	66,75
Total da remuneração	954,00

Cargo: : Motorista	Valor (R\$)
Vencimento Base	914,13
Complementação salarial	39,87
Total da remuneração	954,00

Cargo: Servente	Valor (R\$)
Vencimento Base	887,25
Complementação salarial	66,75
Total da remuneração	954,00

Cargo: : Vigia	Valor (R\$)
Vencimento Base	887,25
Complementação salarial	66,75
Total da remuneração	954,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000

CNPJ 27.174.135/0001-20

Onde se lê:

ANEXO I

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO
DATAS PREVISTAS

DATA	EVENTO	LOCAL
DIA 02/02/2018	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	Site www.guacui.es.gov.br Átrios Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
07 e 08/02/2018 Segunda e terça – feira	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL Horário: de 8h30 as 15h00
20/02/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Site oficial da PMG www.guacui.es.gov.br , listagem afixada na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Guaçuí.
21/02/2018	RECURSOS SOBRE O RESULTADO	SEDE da Secretaria Municipal de Educação recebido e protocolado por membros da comissão organizadora Horário: 08h30 às 11h00 13h00 às 15h00
23/02/2018	RESULTADO FINAL EHOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	Site oficial da PMG www.guacui.es.gov.br E listagem afixada na sede da Secretaria de Educação Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000

CNPJ 27.174.135/0001-20

Leia-se:

ANEXO I

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATAS PREVISTAS

DATA	EVENTO	LOCAL
DIA 02/02/2018	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	Site www.guacui.es.gov.br Átrios Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
07 e 08/02/2018 Quarta e quinta – feira	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL Horário: de 9h00 às 15h00
20/02/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Site oficial da PMG www.guacui.es.gov.br , listagem afixada na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Guaçuí.
21/02/2018	RECURSOS SOBRE O RESULTADO	SEDE da Secretaria Municipal de Educação recebido e protocolado por membros da comissão organizadora Horário: 9h00 às 11h00 13h00 às 15h00
23/02/2018	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	Site oficial da PMG www.guacui.es.gov.br E listagem afixada na sede da Secretaria de Educação Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20

Onde se lê:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.			
Candidato:			
Cargo Pleiteado:			
n.º de identidade:	CPF:	Título de Eleitor:	
Endereço (rua):			n.º
Bairro:		Complemento:	
Cidade:	Estado:		
Telephone fixo:		Celular:	
e-mail:			
TÍTULOS APRESENTADOS - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
I – Graduação na área Administrativa/Educação (apenas para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar e Motorista). Apenas 01 certificado. Valor de 02 pontos. _____			
II - Especialização (área Administrativa/Educação): (apenas para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar e Motorista). Apenas 01 certificado. Valor de 03 pontos			
III - Cursos Avulsos (área pretendida): Todos os cargoss. Carga Horária de 08 a 80 horas (Limite de 80 horas). Até 10 pontos:			
1) _____			
2) _____			
3) _____			
4) _____			
5) _____			



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000

CNPJ 27.174.135/0001-20

- 6) _____
7) _____
8) _____
9) _____
10) _____

IV – Certificado ou histórico escolar conclusão 1º ano do Ensino médio (apenas para os cargos de motorista, servente e Vigia. Valor de 02(dois) pontos.

01. _____

V – Certificado ou histórico escolar conclusão 2º ano do Ensino médio (apenas para os cargos de motorista, servente e Vigia). Valor de 03(três) pontos.

01. _____

VI- Certificado ou histórico escolar conclusão 3º ano do Ensino médio (apenas para os cargos de motorista, servente e Vigia). Valor de 05 (cinco) pontos.

01. _____

CERTIDÕES/DECLARAÇÕES APRESENTADAS - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

VII - Experiência profissional na área pretendida no valor de 01 (um) ponto por mês - limite de até 24 meses

Guaçuí, _____ de fevereiro
de 2018.

Assinatura: _____

Leia-se:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.			
Candidato:			
Cargo Pleiteado:			
n.º de identidade:	CPF:	Título de Eleitor:	
Endereço (rua):			n.º
Bairro:		Complemento:	
Cidade:	Estado:		
Telephone fixo:		Celular:	
e-mail:			
TÍTULOS APRESENTADOS - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
I – Graduação na área Administrativa/Educação (apenas para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar e Motorista). Apenas 01 certificado. Valor de 02 pontos. _____			
II - Especialização (área Administrativa/Educação): (apenas para o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar e Motorista). Apenas 01 certificado. Valor de 03 pontos _____			
III - Cursos Avulsos (área pretendida): Todos os cargos. Carga Horária de 08 a 80 horas (Limite de 80 horas). Até 10 pontos:			
1) _____			
2) _____			
3) _____			
4) _____			
5) _____			
6) _____			
7) _____			
8) _____			
9) _____			
10) _____			



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, nº 01 – Guaçuí – ES - CEP: 29.560.000
CNPJ 27.174.135/0001-20

IV – Certificado ou histórico escolar conclusão 1º ano do Ensino médio (apenas para os cargos de merendeira, servente e Vigia. Valor de 02(dois) pontos.

01. _____

V – Certificado ou histórico escolar conclusão 2º ano do Ensino médio (apenas para os cargos de merendeira, servente e Vigia). Valor de 03(três) pontos.

01. _____

VI- Certificado ou histórico escolar conclusão 3º ano do Ensino médio (apenas para os cargos de merendeira, servente e Vigia). Valor de 05 (cinco) pontos.

01. _____

CERTIDÕES/DECLARAÇÕES APRESENTADAS - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

VII - Experiência profissional na área pretendida no valor de 01 (um) ponto por mês - limite de até 24 meses.

Guaçuí, _____ de fevereiro
de 2018.

Assinatura: _____

Guaçuí-ES, 06 de fevereiro de 2018.

Vera Lucia Costa
Prefeita Municipal

Vanderson Pires Vieira
Secretário Municipal de Educação

Gilda Amitti Glória
Presidente da Comissão Organizadora